

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA Nº 008/2021

Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira E Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 29, amparado nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência expressamente previstos no artigo 37, § Único do art. 70 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Iraquara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único E Integrado De Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal nº.10.540/2020.

Parágrafo único – A Comissão que trata o caput desse artigo, será composta por três membros, servidores municipal.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, de que trata o artigo primeiro.

Parágrafo único - O primeiro servidor designado, Valdircio Gonçalves da Silva Filho, com RG: nº 09421620-72 e CPF: nº 003.237.095-19, será o presidente da Comissão, o segundo, Ítala Pâmela Ribeiro Silva, com RG: 15132526-07 e CPF nº 040.801.005-31, ocupará a função de secretária, o terceiro, Lindomar Barbosa Alves, com RG: 13320169-44 e CPF nº 029299725-64, a função de membro titular, o quarto Crisântemo Félix de Queiroz Neves, com RG nº 134614900-97 e CPF nº 020.630.125-12, a função de membro titular e o quinto a Maria Dilza de Souza, com RG 56225-57 e CPF: 562.396.105-34 a função de membro titular representante do Poder legislativo;

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Iraquara, em 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,



Walmerson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal